

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO (PÓS-RECURSOS) - MUSEU DAS MISSÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Instituto Brasileiro de Museus - Ibram, autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura, criada pela Lei n.º 11.906, de 20 de janeiro de 2009 torna público o resultado final da avaliação da documentação (pós-recursos) apresentada pelos candidatos que tiveram a inscrição homologada, nos termos do item 8.2 do Edital de Chamamento Público nº 12/2023, para ocupar o cargo comissionado de Diretor do Museu das Missões (São Miguel das Missões/RJ), Unidade Museológica que integra este Instituto.

Após análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da avaliação da documentação, e ressaltado os devidos ajustes realizados "de ofício" na pontuação final, fica mantido o resultado publicado no sítio desta Autarquia, em 7 de fevereiro de 2024, a seguir:

Ordem	Candidato(a)	Pt. final (média):	Situação:	Fundamentação:
1	Everton Reis Quevedo	46	Desclassificado	Subitens 8.2.1 e 8.7 do Edital de Chamamento Público nº 12/2023
2	Eder Ribeiro Oliveira	41,66	Desclassificado	Subitem 8.2.1 do Edital de Chamamento Público nº 12/2023
3	Adriana Almeida da Silva	30	Desclassificado	Subitens 8.2.1 e 8.7 do Edital de Chamamento Público nº 12/2023
4	Ana Ramos Rodrigues de Castro	23	Desclassificado	Subitens 8.2.1 e 8.7 do Edital de Chamamento Público nº 12/2023
5	Juliani Borchardt da Silva	6	Desclassificado	Subitens 8.2.1 e 8.7 do Edital de Chamamento Público nº 12/2023
6	Itamar Ferretto Comaru	4	Desclassificado	Subitens 8.2.1 e 8.7 do Edital de Chamamento Público nº 12/2023

Conforme demonstrado no quadro acima nenhum dos candidatos inscritos no processo seletivo para ocupação do Cargo de Diretor do Museu das Missões, código CCE 1.10, obteve a pontuação mínima exigida para classificação para a etapa de entrevistas.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2023



Documento assinado eletronicamente por **Mirela Leite de Araújo**, Coordenador(a), em 19/02/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2370253** e o código CRC **3551C465**.